



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.472, de 23 de julho de 2012.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à regularização fundiária."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua João Canzi, Quadra E, Lote 77, loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, que consta pertencer a José de Oliveira Messina e outro.

Parágrafo Único. O Croqui e Memorial Descritivo anexos, são partes integrantes deste Decreto que se destina à regularização fundiária.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 23 de julho de 2012.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.472/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ GERALDO RAMOS SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.472/2012 – fls.3

CROQUI

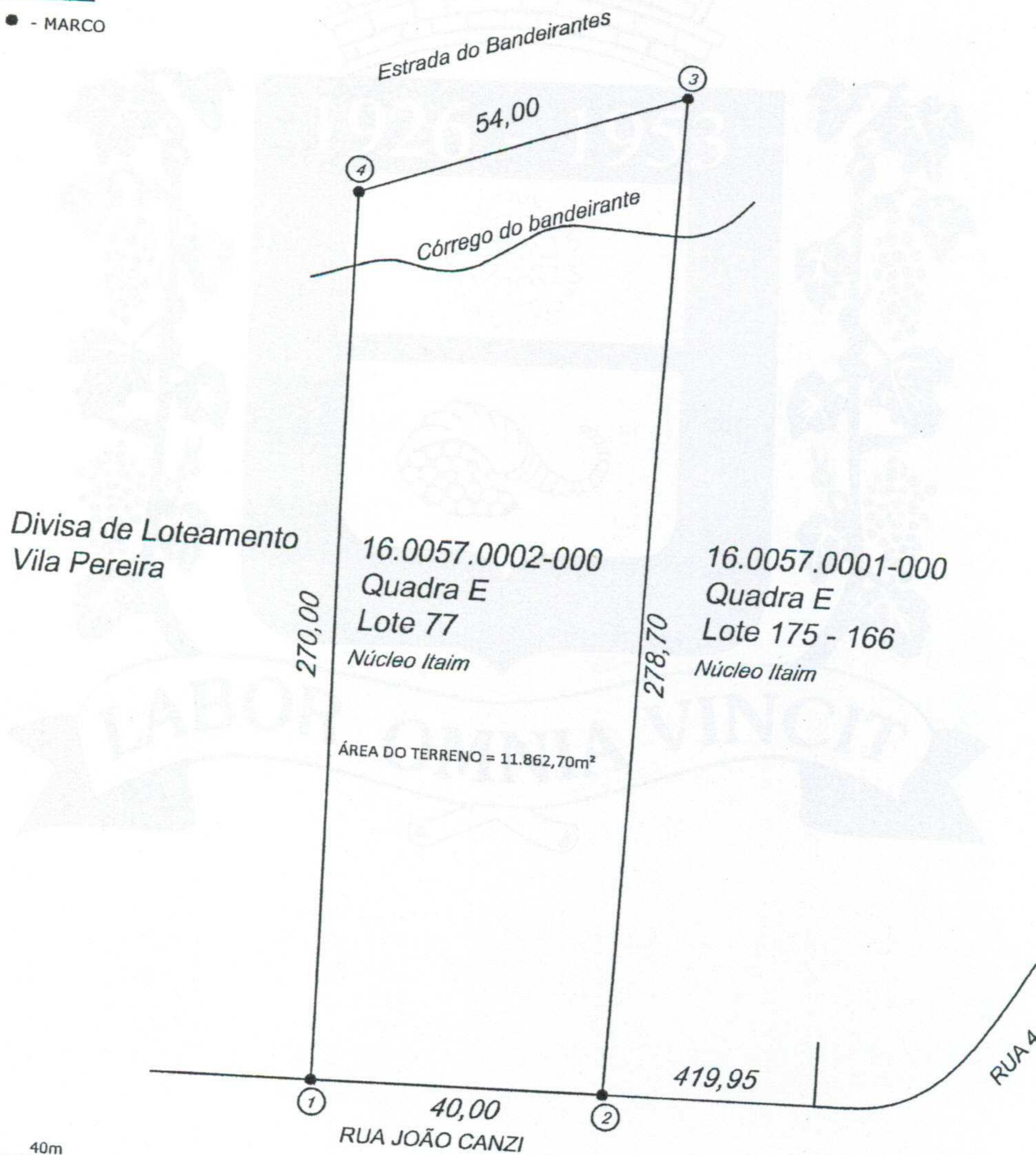
Anexo I

CROQUI DE SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROP.: José de Oliveira Messina e Outro
COMPROM.: Mov. Pop. Moradia Unidos VI. Solar
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LOCAL: Rua João Canzi
QUADRA E, LOTE 77, Núcleo Itaim
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16.0057.0002-000
ÁREA DO TERRENO: 11.862,70m²
ÁREA Á DESAPROPRIAR: 11.862,70m²

LEGENDA

● - MARCO



0 10 20 40m





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.472/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo II

Proprietário: José de Oliveira Messina e Outro
Compromissário: Mov. Pop. Moradia Unidos VI. Solar
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Rua João Canzi – Loteamento Núcleo Itaim – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.
Quadra : E **Lote:** 77
Inscr. Mun.: 16.0057.0002-000
Área do lote: 11.862,70 m²
Área Construída: 2.520,00 m²
Área a desapropriar: 11.862,70 m²

Imóvel: Um terreno situado na Rua João Canzi, designado lote 77 da quadra E, no Loteamento Núcleo Itaim, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 40,00m, confrontando com a rua João Canzi, até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 278,70m, confrontando com o lote 175-166 da Quadra E, do Loteamento Núcleo Itaim, até encontrar o marco 3; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 54,00m, confrontando com a Estrada do Bandeirantes até encontrar o marco 4; deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 270,00m, confrontando com divisa do loteamento Vila Pereira até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 11.862,70m².